#### LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

### 15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

118.208

ficha – 01

São Paulo, 05 de setembro de 1989

IMÓVEL: Uma vaga indeterminada, do tipo dupla, identificada somente para efeito de controle, pelo nº 02, na garagem localizada no subsolo do "EDIFICIO GIARDINO DI CAPRI", situado à Rua Professor Alexandre Correia nº 541, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, contendo a área total de 46,84 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,14647%. (Não tem cadastro).

PROPRIETÁRIOS: DURAID MAHRUS, brasileiro, industrial, RG nº 10.846.092-SSP/SP, e sua mulher MARTINA THERESIA MAHRUS, alemã, do lar, RG para estrangeiros nº 2.171.448-SRE-GB, CPF em comum nº 243.472.307-10, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Candido N. Motta, nº 410.

TÍTULO AQUISITIVO: R.09, Av. 45 e R.46 na matricula número 82,861, neste Registro. O Escrevente Autorizado, (Maurino Pavão). O Oficial Maior, (Nelson Amoroso).

AV.01 - 118-208 - São Paulo, 05 de setembro de 1989.

O imóvel da matricula está hipotecado juntamente com os imóveis das matriculas nºs 118.206 e 118.207, em favor de BANCO BRADESCO S/A, por instrumento particular de 19 de novembro de 1987, registrado sob nº 20 na matricula nº 82.861, deste Registro, para a garantia da dívida de CZ\$ 4.457.181,32, aumentado para CZ\$ 32.083.103,99, conforme instrumento particular de 13 de janeiro de 1989, averbado sob nº 43 na referida matricula

Manuno favo (Maurino Pavão). O Oficial

(Nelson Amoroso).

continua no verso

-.-.-.-

Av. 02 - 118.208 - São Paulo, 03 de Fevereiro de 1992.

Do instrumento particular de 12 de novembro de 1991, verifica-se que a adquirente MARTINA THERESIA MAHRUS, é portadora atualmente do RNE nº W309509-A, expedida em 19 de agosto de 1987 pela SE/DPMAF, conforme prova cópia autenticada do referido documento.

O Escrevente habilitado, (José Odival Figueiredo Malheiros) O Oficial Maior, (Nelson Amoroso).

Av. 03 - 118.208 - São Paulo, 03 de Févereiro de 1992.

Do instrumento particular de 12 de novembro de 1991, verifica-se que a hipoteca objeto do R. 20 e Av. 43 na matrícula nº 82.861, dêste Registro, e constante da Av. 01 da presente matrícula, e da de nºs 118.206 e 118.207, também deste Registro, foi quitada, ficando em consequência cancelada. 0 Escrevente habilitado, (José Odival Figueiredo Malheiros). 0 oficial Maior, (Nelson Amoroso).

Av. 04 - 118.208 - São Paulo, 03 de Fevereiro de 1992.

Do aviso recibo de imposto do exercício de 1991, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula, foi cadastrado pelo contribuinte nº 170.184.0140-1 Escrevente habilitado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior, (Nelson Amoroso).

R. 05 - 118.208 - São Paulo, 03 de Fevereiro de 1992.

TRANSMITENTES: DURAID MAHRUS, brasileiro, e sua mulher MARTINA THERESIA MAHRUS, alemã, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, ele engenhei-

continua na ficha 02

#### LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# 15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula — 118.208 - ficha -02

São Paulo, 03 de Fevereiro de 1992

ro, ela do lar, RG nºs 10.846.092-SSP/SP e C.I. para estrangeiro RNE W309509-A e CIC em comum nº 243.472.307-10, residentes e domiciliados à Rua Prof. Cândido Nogueira Motta nº 410, nesta Capital.

ADQUIRENTES: HEINRICH MOLITOR, e sua mulher ANNEGRET THERE-SIA MOLITOR, alemães, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, ele industrial, ela do lar, C.I. de estrangeiro RNE W-288533-E e RNE W-288532-G e CIC nºs 400.401.788-20 e 429.042.008-78, residentes e domiciliados à Rua Prof. Alexandre Correia nº 541, nesta Capital.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 12 de novembro de 1991.

VALOR: CR\$ 6.445.268,75 (Seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos).

(Sosé Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior, (Nelson Amoroso).

R. 06 - 118.208 - São Paulo, 03 de Fevereiro de 1992.

<u>DEVEDORES</u>: HEINRICH MOLITOR e sua mulher ANNEGRET THERESIA MOLITOR, já qualificados como adquirentes.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A., CGC nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, dêste Estado.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 12 de novembro de 1991.

<u>VALOR</u> CR\$ 64.452.687,45 (Sessenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos), pagáveis na forma

continua no verso

matrícula -

ficha-

118.208

02

constante do título, por meio de 180 prestações mensais consecutivas, do valor inicial de CR\$ 1.099.354,02, com juros anuais a taxa nominal de 10,00% e efetiva de 10,47%, vencendo-se a primeira prestação em 12 de dezembro de garantida também pelos imóveis das matrículas nos e 1/18/.207. \_deste Registro. 0 Escrevente habilitado, / (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior, (Nelson Amoroso).

R.7 - 118.208- São Paulo, 2 de maio de 2002.

RÉUS: TRANSROLL COMPONENTES E SISTEMAS TRANSPORTADORES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ n° 45.546.157/000155, estabelecida na Rodovia BR-116, Rodovia Regis Bittencourt, Km 33,5, São Lourenço da Serra; neste Estado; HEINRICH MOLITOR e sua mulher ANNEGRET THERESIA MOLITOR, alemães, casados sob o regime da comunhão universal de bans, anteriormente à Lei n° 6.515/77, ele industrial, ela do lar, RNE n° W-288.533-E e W-288.532-G, CIC n°s 400.401.788-20 e 429.042.008-78, residentes e domiciliados à Rua Prof. Alexandre Correia n° 541, apto. 11, 1° andar - Morumbi nesta Capital.

AUTORA: MARTHA EGER, brasileira, separada judicialmente, RG n° 1.288.286 e CPF n° 873.380.928-34, domiciliada na Avenida XV de Novembro, n° 900, apto. 52, Centro, Itapecerica da Serra, deste Estado.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 01 de março de 2000, com aditamento em 21 de agosto de 2001, subscrito pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício e assinado pelo MMº Juix de Direito da 3ª Vara, Dr. Luiz Sérgio Fernandes de Souxa, ambos da Comarca de Itapecerica da Serra, deste Estado; e Auto de Penhora passado em 03 de março de 1999, assinado

Continua na ficha 03

### LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

## 15°. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

-MATRICULA-118.208

—FICHA— 003

São Paulo, 02 de Maio

de 2002

pela Oficiala de Justiça, extraído dos respectivos autos de ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, (Processo nº 1580/98), movido pela autora contra os réus, sendo nomeado depositário, o executado, Heinrich Molitor, já qualificado.

VALOR: R\$- 163.050,53 (cento e sessenta e três mil, cinquenta reais e cinquenta e três centavos). A penhora também recai sobre os imóveis das matrículas n°s 118.206 e 118.207, deste Registro. O Escrevente autorizado, (Walter Vicente). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.08 - 118.208 - 8ão Paulo, 10 de setembro de 2007 (prenotação n° 526.744 - 28/08/2007)

<u>RÉUS</u>: HEINRICH MOLITOR, alemão, industrial, RNE. n° W-288533-E, CPF. n° 400.401.788-20 e sua mulher ANNEGRET THERESIA MOLITOR, alemã, do lar, RNE. n° W-288532-G, CPF. n° 429.042.008-78, residentes nesta Capital na Rua Professor Alexandre Correia n° 541, apto.11, Ibirapuera.

-.-.-.-.-.-.-.-.-

AUTOR: BANCO BRADESCO S/A., CNPJ. n° 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco deste Estado.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 03 de julho de 2007 subscrita e assinada pelo Oficial Maior do 39° Ofício Cível Central desta Capital, extraída dos respectivos autos da ação de Execução Hipotecária - processo nº 583.00.2004.134296-5, que o autor move contra os réus, sendo nomeados depositários Heinrich Molitor e sua mulher Annegret Theresia Molitor.

VALOR: R\$ 148.426,98 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). A penhora também abrange os imóveis das

Continua no Verso

-MATRICULA-118,208

\_\_FICHA\_\_ \_\_QQ3\_\_

Monteiro). 178.206 e 118.207 deste Registro. O Oficial Monteiro).

Av.09 - 118.208 - São Paulo, 27 de dezembro de 2011.

(prenotação nº 638.526 - 16/12/2011)

RÉUS: HEINRICH MOLITOR, CPF. n° 400.401.788-20, RNE. n° W-288533-E, residente e domiciliado na Rua Professor Alexandre Correia, n° 541, ap. 11, Bl. A, Jardim Vitória; e, Espólic de ANNEGRET THERESIA MOLITOR, CPF. n° 429.042.008-79, RNE. n° 288532-G.

AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GIARDINO DI CAPRI, com sede na Rua Professor Alexandre Correia, n° 541, Jardim Vitória, nesta Capital, CNPJ. n° 55.797.898/0001-62.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 08 de novembro de 2011, assinada digitalmente por Claudio Vieira da Cruz, da 1º Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos do Procedimento Sumário - Despesas Condominiais - processo nº 0123333-76.2006.8.26.0002, movida pelo autor contra os réus, sendo nomeados depositários o Espólio de Annegret Theresia Molitor, e Heinrich Molitor.

VALOR: R\$20.729,10 (vinte mil, setecentos e vinte e nove reais e dez centavos). A penhora também abrange os imóveis das matrícula n°s 118.206 e 118.207 deste Registro. A Escrevente autorizada, (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).